



**PORTARIA Nº 2.668/10
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010**

Revoga Portaria nº 839/2009, que dispôs sobre a avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório no âmbito do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, da Lei Complementar 02/90 e à vista do disposto na Lei nº 7.002/10, de 16 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 26.117, de 17 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 839/2009, de 28 de julho de 2009, que dispôs sobre a avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório no âmbito do Ministério Público de Sergipe, em decorrência da circulação da Lei nº 7.002/10, de 16 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 26.117, de 17 de novembro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**